

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 533, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2021, conforme o Edital de Nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021, Edital de Convocação Nº 93/2022, e nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, conforme o art. 3º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLAUDELINA ESTER GODOY VOLTZ**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 15.246.931-4 SSP/PR e CPF Nº 800.668.199-62, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 04 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente, sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal